



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

Ato da Mesa Diretora nº 043

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede à Senhora **Márcia Luciana de Melo Medeiros**, Vereadora da Câmara Municipal de Itajá/RN, uma (01) diária ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 03 de maio de 2023, onde a mesmo, representando a Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, cumprirá agenda oficial.

Art. 2º - A nobre Vereadora comparecerá à Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte – ITEP/RN, a fim de participar do Ato Sobre a Marcha Nacional contra Misoginia.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
em 02 de maio de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN